

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.F.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 123/2015
Processo de Licitação: 181/2015
Data do Processo: 29/07/2015

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000114

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços pertinentes à reforma das instalações do edifício do Centro de Atividades Para Criança e Adolescente, situado na Av. Pascoal Vilaboim, nº 155 - Bairro Matriz, cujos quantitativos, especificações dos serviços e condições gerais para contratação estão dispostas no Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I deste edital de licitação), p

Ao(s) 11 de Agosto de 2015, às 10:32 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 181/2015, Licitação nº 73/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

A empresa J. R. S. de limpeza e construção Ltda - ME não apresentou em seu credenciamento a Declaração de requisitos habilitatórios e a Declaração de microempresa conforme pede no edital e dispõe de modelo em anexo, ficando assim impossibilitado de dar lances conforme prevê o item 4.1.1.1 do edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, constatou-se que as empresas J. R. S. de limpeza e construção Ltda - ME e Orlando Koch alvenaria e serviços de pintura e instalações não apresentaram o cronograma físico conforme pede o item 5.2 do edital e dispõe o modelo sugerido em seu anexo X. Os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. O representante alega intenção de recurso por achar que o documento faltante em sua proposta não é de importância em sua interpretação o prazo de execução, foi concedido prazo de 03 (três) dias para manifestação de seu recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 11 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - Pregoeiro(a)
Silvio Luis Alves Pereira - membro
Lilian Maciel - membro
Maria Terezinha Alves - membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 73/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 123/2015
Processo de Licitação: 181/2015
Data do Processo: 29/07/2015

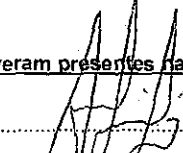
Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO


000115

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVIR LOPES

 - Representante

ORLANDO JOSE KOCH

 - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 73
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 11/08/2015, as 10:32:20, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pela(a) Portaria 4 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 73 destinada a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços pertinentes à reforma das instalações do edifício do Centro de Atividades Para Criança e Adolescente, situado na Av. Pascoal Vilaboim, nº 155 - Bairro Matriz, cujos quantitativos, especificações dos serviços e condições gerais para contratação estão dispostas no Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I deste edital de licitação), p.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10173 CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

CNPJ: 02.746.438/0001-49

000116

ITEM 1 - BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDROASANITARIAS E ELETRICAS. VALOR POR METRO QUADRADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	157,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	155,0000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 155,0000 (cento e cinquenta e cinco reais).

ITEM 2 - EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35MM. AF-06/2014. VALOR POR METRO QUADRADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	43,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	42,0000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

ITEM 3 - REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	18,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	18,0000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 73
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - FORRO DE PVC 10CM, FIXADAS EM SARRAFOS DE 2,5X10CM COM ESPAÇAMENTO DE 40CM. VALOR POR METRO QUADRADO.

000117

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	72,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	70,0000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 70,0000 (setenta reais).

ITEM 5 - PISO CERAMICO - REVESTIMENTO CERAMICO PARA USO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM PEI 4, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF_06/2014 - VALOR POR METRO QUADRADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	22,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	22,5000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 6 - RODAPÉ CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. PEI 4 - AF_06/2014 - VALOR POR METRO LINEAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	4,0000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

ITEM 7 - PINTURA COM ALICAÇÃO MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES - TRÊS DEMÃOS - AF_06/2014

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	9,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	9,5000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 73
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000118

ITEM 8 - PORTAS EM FERRO/AÇO DE ABRIR - TIPO CHAPA - COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA, CHAPA Nº 24 COM BARRAS ANTIPÂNICO (NBR 11785)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10173	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Sim	582.5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	0,0000	580,0000	

O licitante CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME pelo valor de R\$ 580.0000 (quinhentos e oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa J. R. S. de limpeza e construção Ltda - ME não apresentou em seu credenciamento a Declaração de requisitos habilitatórios e a Declaração de microempresa conforme pede no edital e dispõe de modelo em anexo, ficando assim impossibilitado de dar laudo, conforme prevê o item 4.1.1.1 do edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, constatou-se que as empresas J. R. S. de limpeza e construção Ltda - ME e Orlando Koch alvenaria e serviços de pintura e instalações não apresentaram o cronograma físico conforme pede o item 5.2 do edital e dispõe o modelo sugerido em seu anexo X. Os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. O representante alega intenção de recurso por achar que o documento faltante em sua proposta não é de importância em sua interpretação o prazo de execução, foi concedido prazo de 03 (três) dias para manifestação de seu recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:34 horas do dia 11 de Agosto de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Elton Rick Holler

..... Pregoeiro

Silvio Luis Alves Pereira

..... membro

Luiz Maciel

..... membro

Maria Terezinha Alves

..... membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... Representante

ALVIR LOPES

..... Representante

ORLANDO JOSE KOCH

..... Representante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

000119

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 181/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafo e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução de reforma das instalações do edifício do centro de atividades para criança e adolescentes. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de apenas uma empresa interessada, que apresentou proposta dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pela Empresa vencedora também satisfaz o elenco no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 20 de agosto de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO